



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ
ATA N.º. 007 **Fls. N.º.**
DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO
SEGUNDA SESSÃO ESPECIAL

Às dezenove horas, do dia quinze do mês de março do ano de dois mil e dez, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaquí, sito a rua Vereador Dr. João Siznando Dubal Goulart, n.º. 942, reuniu-se especialmente o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Presidente, Senhor Éber Escobar de Almeida e como Secretária *in ad hoc*, a Vereadora Gislaíne Brum; para os edis julgarem as contas do Executivo Municipal, referente ao exercício social do ano de dois mil e cinco, sobre o Processo n.º. 2.499-02.00/06-7, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, cujo Parecer prévio é desfavorável à aprovação das contas do Ex-Administrador Senhor Bruno Silva Contursi. O Senhor Presidente fez referências aos §§ 1º e 2º, do Artigo 31, da Constituição Federal e ao Artigo 31, VI, da L.O.. Em continuidade, convidou as seguintes autoridades presentes para comporem a MESA: a Vereadora Aline Goulart Coffi (PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro), o Vereador Lauro Luiz Hendges (PDT – Partido Democrático Trabalhista), o Vereador Márcio Luciano Veppo Palma (PP - Partido Progressista), o Vereador Sérgio Vieira da Motta (PMDB), a Vereadora Mara Lúcia Marques Ayub (PDT), a Vereadora Gislaíne Brum (PSB – Partido Socialista Brasileiro), o Vereador Igor Bicca Ardais (PP), o Vereador Roberto Barbosa Martinez (PSB), o Senhor Bruno Silva Contursi e o Dr. Roger Ernani Ribeiro Garcia. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos da presente Sessão Especial. A Senhora Secretária fez a leitura do Parecer n.º. 13.900 – Serviços Municipais, o qual é desfavorável à aprovação das contas do Administrador Municipal, Senhor Bruno Silva Contursi, referente ao exercício social do ano de dois mil e cinco, a respeito do Processo n.º. 2.499-02.00/06-7, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Também, fez a leitura do Requerimento de autoria do Senhor Bruno Silva Contursi, nos seguintes termos: “(...) Considerando que a Sessão Especial para o julgamento do processo de contas do Poder Executivo do ano de dois mil e cinco, está pautado para o dia de hoje, às 19:00h, e que o julgamento do Agravo de Instrumento de n.º. 70033587155, que tramita na 1ª Câmara Cível do TJRS, está suspenso desde 10/03/2010, aguardando a manifestação do Des. Difini, que pediu vista para voto, devendo ser proferido nos próximos dias (documento anexado), e que da mesma forma o processo de agravo interno de n.º. 70034232918, tramitando no 11º Grupo Cível do TJRS, oriundo do Mandado de Segurança n. 70033789348, está pautado para o dia 19/03/2010 (pauta anexada), ambos os processos acerca de pedido liminar para a suspensão da decisão do Tribunal de Contas do Estado que originou o parecer prévio desfavorável do ano de 2005. Pugna à Vossa Excelência pela suspensão do julgamento a ser realizado na Sessão Plenária de hoje, para o dia 29/03/2010, considerando o precedente regimental existente nesta Casa Legislativa, oriundo da Sessão Plenária de 15 de dezembro de 2009. Assim, como forma de zelar pelo bom andamento dos trabalhos, e a fim de evitar que qualquer medida judicial posterior prejudique todo o procedimento realizado pela Câmara de Vereadores, requer a suspensão já pleiteada. Itaquí (RS), 15 de março de 2010. Roger Ernani Ribeiro Garcia. OAB/RS n. 54.698.” Em continuidade, fez a leitura do Parecer do Procurador Legislativo, em relação ao Requerimento do Senhor Bruno Silva Contursi, deixando a questão



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ
ATA N.º. 007 **Fls. N.º.**
DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO
SEGUNDA SESSÃO ESPECIAL

a livre deliberação do Plenário. A seguir, o Senhor Presidente informou que passará a palavra pelo tempo de cinco minutos, para o Senhor Bruno Silva Contursi ou seu procurador constituído, e após para um edil por bancada, para manifestarem-se sobre o requerimento pautado. Assim, o Dr. Roger Ernani Garcia Ribeiro emitiu pronunciamento em defesa ao Senhor Bruno Silva Contursi, bem como favoravelmente ao deferimento de tal requerimento. Logo após, o Senhor Presidente comunicou que este Poder está concedendo ampla defesa ao Senhor Bruno Silva Contursi, com fulcro no Artigo 329 do R.I., dando continuidade a apreciação do requerimento, oportunidade em que concedeu a manifestação de um edil por bancada. O Vereador Márcio Veppo Palma fez a sua devida apreciação referente ao requerimento em pauta, desfavoravelmente a aprovação do mesmo. O Vereador Sérgio Vieira da Motta emitiu argumentos contrários a aprovação do requerimento em apreciação parlamentar. A Vereadora Mara Lúcia Marques Ayub proferiu apoio ao Senhor Bruno Silva Contursi, citando os méritos do mesmo. Também, manifestou-se favorável à aprovação de tal requerimento. O Vereador Roberto Barbosa Martinez apoiou a ampla defesa aos atos do Senhor Bruno Silva Contursi, discorrendo de forma eloquente quanto a aprovação da matéria em pauta. O Senhor Presidente enalteceu os méritos do Senhor Bruno Silva Contursi, dando direito absoluto de ampla defesa ao mesmo, conforme preceitua o Parecer do Procurador Legislativo e o Artigo 329 do R.I.. Logo após, colocou para a devida apreciação o Requerimento já mencionado anteriormente, expondo que já houve as manifestações anteriores. Assim sendo, foi submetido à votação, o qual foi aprovado pela maioria de cinco votos favoráveis, sendo quatro votos contrários. O Senhor Presidente informou que realizar-se-á no dia vinte e nove do corrente mês e ano, às dezenove horas, a Sessão Especial para os edis julgarem as contas do Executivo Municipal, referente ao exercício social do ano de dois mil e cinco, sobre o Processo n.º. 2.499-02.00/06-7, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, cujo Parecer prévio é desfavorável à aprovação das contas do Ex-Administrador Senhor Bruno Silva Contursi. Em seguida, agradeceu a DEUS e a presença das autoridades e convidados especiais, e as demais pessoas presentes, encerrando os trabalhos da Segunda Sessão Especial, cuja íntegra encontra-se gravada em Cd n.º. 002/2010, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, centésimo quinquagésimo primeiro ano de emancipação política do Município. Do que eu, Vereadora Gislane Brum, Secretária *in ad hoc*, determinei fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, sendo o término da mesma às vinte horas e cinquenta e três minutos.

Ver. Éber Escobar de Almeida
Presidente

Ver^a. Gislane Brum
Secretária